



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO N°6794/2025**

**Data 24.11.2025**

**Súmula.** Concede Auxílio de Deslocamento a Servidora em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § 1º do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018, Lei Municipal nº 1576/17, nº2212/2022 e nº2245/2022, conforme of. nº259/2025/SEMED

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio de deslocamento a servidora em estágio probatório, sendo a que segue, já na lotação em que se encontra:

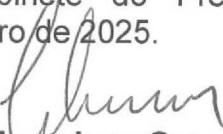
Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Data inicio
1794-9/1	Amanda Angela Araujo Alves	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	Escola Mun. do Campo João Mello de Moraes	10/11/2025

**Parágrafo único.** O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 1 da Lei Municipal nº 2245/2022.

**Art. 2º.** O auxílio de deslocamento cessa no término do ano letivo em 19/12/2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeito retroativo a 10 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - novembro - 2025  
Jornal AM  
Página 553 e 554  
Edição 3413  
  
Ass. Responsável